



# INDICAÇÃO N.º 085/90.

EXMº SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO.

APROVADO	
1ª	discussão
Em 08/11/90	
	
PRESIDENTE	

Os moradores do Jardim Però vem ao manifestando seguidamente, sobre a necessidade do aumento do número de vagas na escola local.

Afirmam os moradores, em abaixo assinado que chegou até nós, que aproximadamente 1.500 crianças da localidade estão hoje sem conseguir estudar.

Informam também os moradores, que existe uma área a disposição da Prefeitura, para a construção de uma escola, ao lado do centro comunitário.

Desta forma, INDICO a Mesa após ouvido o plenário, se envie expediente ao Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo tome ciência destes fatos e possibilite a construção de uma escola adequada a realidade local, levando em consideração para tal que a única escola existente na localidade, e que não atende a demanda, é estadual.

SALA DAS SESSÕES, 08 de Novembro de 1.990.



CARLOS ROBERTO HOGUEIRA DOS SANTOS

Verecedor - Autor